PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTAMARIENSE AO SENHOR ARNO LUDTKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Santamariense ao Senhor **ARNO LUDTKE**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 39ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de abril de 2019.

ARLINDO REPKE
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2019, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTAMARIENSE AO SENHOR ARNO LUDTKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, apresento ao Douto Plenário o Projeto de Decreto que concede o Título de Cidadão Santamariense a pessoa não natural do município de Santa Maria de Jetibá, mas que tenha prestado relevantes serviços ao município e sua gente.

O homenageado nesta propositura nasceu em 18 de agosto de 1952, em Alto Caldeirão, Município de Santa Teresa-ES, foi confirmado em 03 de abril de 1966 e estudou somente o primário na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, onde inclusive é membro e tem sua residência como ponto de pregação.

Cumpre ressaltar ainda que o homenageado é casado com Elizabet Schroder desde 1º de outubro de 1971 no então Distrito de Jetibá e desse relacionamento foram abençoados com 09 (nove) filhos, os quais trabalham também como agricultores.

A presente homenagem é oferecida pelo Município a personalidades que se destacaram ao longo de sua história e visa principalmente reconhecer e premiar as pessoas que tem a sua vida diretamente ligada a história do município e que participaram e contribuíram ativamente para o desenvolvimento desta Cidade.

Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de abril de 2019.

ARLINDO REPKE
Vereador - PDT